



União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

EDITAL

(2026/2)

António Jorge Vieira Amaral, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, concelho de Vila Nova de Famalicão, vem nos termos do disposto da alínea b) do n.º1, do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tornar público que a **Assembleia de Freguesia** reunirá em **Sessão Ordinária** no próximo dia **25 de abril de 2026**, pelas **15:00 horas** no edifício da Junta de Freguesia de Arnoso Santa Eulália, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Período antes da Ordem do Dia

1.1. Período destinado à intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

2. Ordem do Dia

2.1. Informações do Presidente da Junta acerca da Atividade da Junta de Freguesia;

2.2. Apreciação, discussão e votação do Documento de Prestação de Contas do ano de 2025;

2.3. Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a respetiva avaliação em 31 de dezembro de 2025;

2.4. Apreciação, discussão e votação da Proposta para aceitação do Auto de Transferências de Recursos para o Exercício das Competências Transferidas pelo Município de Vila Nova de Famalicão na União de Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures para o ano de 2027, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, no âmbito da:

I. Limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;

II. Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

2.5. Apreciação, discussão e votação da Proposta para a autorização para a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria, Santa Eulália) e Sezures, para o serviço de cópias.

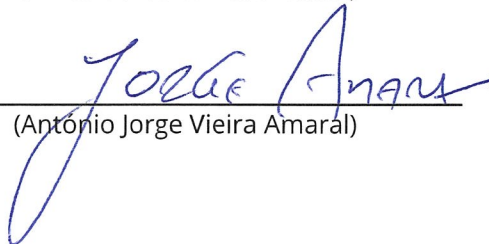
3. Depois da Ordem do Dia



União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares tal como descrito no art.º 49.º do atual Regimento da Assembleia de Freguesia.

Santa Maria Arnoso, 22 de abril de 2026
O Presidente da Assembleia,



(António Jorge Vieira Amaral)